



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 9º Batalhão de Infantaria Motorizado

CÓDIGO UASG: 160379

PROCESSO: 12/2021

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

2022 N 5000 933, 23 MAIO 22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: 9º Batalhão de Infantaria Motorizado

CÓDIGO UASG: 160379

PROCESSO: 12/2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ▪ EXTRATO DO EDITAL; ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ NOTA DE EMPENHO.							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA		
1.				21.				
2.				22.				
3.				23.				
4.				24.				
5.				25.				
6.				26.				
7.				27.				
8.				28.				
9.				29.				
10.				30.				
11.				31.				
12.				32.				
13.				33.				
14.				34.				
15.				35.				
16.				36.				
17.				37.				
18.				38.				
19.				39.				
20.				40.				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº 12/2021 – 9º BI Mtz
NUP Nº 64106.005440/2022-71

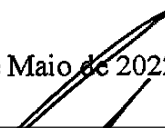
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Cyalume.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 2526 – SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 16 de Maio de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

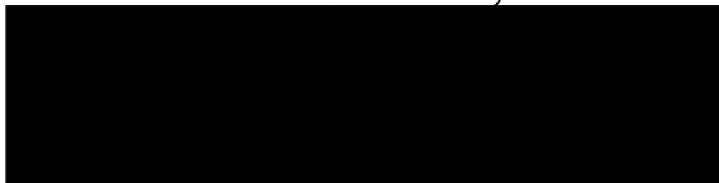


**DIEx nº 228 - Almoz
NUP Nº 64106.005440/2022-71**

Maceió-AL, 16 de Maio de 2022.

**Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 16 de maio de 2022, através do DIEx nº 228 /2022, SALC/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de CYALUME para o batalhão.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 16 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE Nº 12/2021- 9º BI Mtz**
(Processo Administrativo nº 64106.005440/2022-71)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de CYALUME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
102	Bastão Sinalizador de Luz Química Tipo (CYALUME) Especificações; Uso para Marcação, Procura e Resgate. Luz química à base de óleo luminescente. Descartável, ativado por reação química, não tóxico, sem consumo de oxigênio nem produção de faísca ou chamas e a prova de d'água. Vida útil de 12 a 15 horas. Tamanho 15 cm (6 Polegadas). Garantia de 90 (Noventa) Dias.	Und	250	R\$ 6,86	R\$ 1.715,00
Valor Total					R\$ 1.705,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do batalhão.

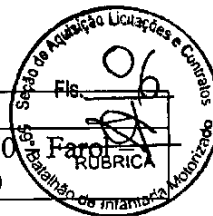
3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A LEI Nº 10.520/2002

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DO BEM

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 Maceió-AL – CEP 57.052-050



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

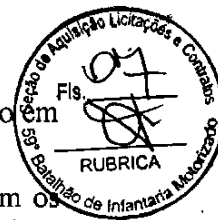
5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:
- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 6.1.7.1.** A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do



contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 16 de Maio de 2022

Encarregado do Setor de Material Almoxarifado

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 16 de Maio de 2022.

[Redacted signature area]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
(Processo Administrativo nº 64090.011165/2021-61)

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o 9º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio da SALC, sediado Av. Duque de Caxias, 344, bairro fragata - Pelotas/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2022, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/03/2022

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal -
www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **eventual aquisição de material de instrução, manobra e patrulhamento em proveito do 9º Batalhão de Infantaria Motorizado e Unidade Participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. No caso de divergências entre as especificações contidas neste edital e no Comprasgovernamentais, prevalecerão as especificações descritas neste edital. Portanto, as licitantes deverão considerar em suas propostas a descrição dos itens contida no Termo de Referência (Anexo I), uma vez que pode haver discrepância entre a redação constante no sistema Comprasgovernamentais e a constante no Termo de Referência.
- 1.5. Tendo em vista o catálogo de materiais disponível no portal do comprasgovernamentais não abranger todos os objetos existentes, poderá

haver discrepância entre a descrição da Nota de Empenho e do constante no Termo de Referência (Anexo I), o que não torna nula a Nota de Empenho emitida pelo Órgão Gerenciador e Participantes. A licitante registrada deverá entregar o objeto conforme a descrição do termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória PREGÃO, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este PREGÃO.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste PREGÃO interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar administrativos, na forma da legislação vigente;



requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

25.1. Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer, no mínimo, aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010:

25.1.1. Os materiais a serem fornecidos, deverão ser constituídos, no todo em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

25.1.2. Deverão ser observados os requisitos ambientais para obtenção da certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

25.1.3. Os bens/materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

25.1.4. Os bens/materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilopolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

25.1.5. Destinar de forma ecologicamente correta todos os resíduos coletados e armazenados, observando as recomendações dos órgãos ambientais do estado ou fora dele.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

26.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Duque de Caxias nº 344, Pelotas/RS nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e 13:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;

20.1.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Pelotas/RS, 04 de março de 2022.

Ordenador de Despesas do 9º BI MZ



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
8ª Brigada de Infantaria Motorizada
9º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pregão Eletrônico Nº 00012/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.089.802/0001-82 - L C L COMERCIO DE ALVOS LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>Alvo De Tiro</u>	Unidade	1450	R\$ 0,7500	R\$ 0,7500	R\$ 1.087,5000

Marca: LCL

Fabricante: LCL

Modelo / Versão: ALVO PRECISÃO PADRÃO SAT/ANP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALVO DE TIRO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: SILHUETA, TAMANHO: 68 X 68 CM

Total do Fornecedor: R\$ 1.087,5000

03.298.936/0001-39 - MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32 <u>Corda</u>	Rolo 100,00 M	31	R\$ 636,0000	R\$ 599,9900	R\$ 18.599,6900

Marca: CLC CORDAS

Fabricante: CLC CORDAS

Modelo / Versão: 0032

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDA SEMI ESTÁTICA PARA RAPEL, 11 MM - MATERIAL: 60% EM POLIÉSTER E 40 % EM POLIAMIDA RESISTÊNCIA: 39K N - PESO POR METRO: 100G/M - CARACTERÍSTICAS: GRANDE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E TRAÇÃO, EXCELENTE MALEABILIDADE E BAIXO ALONGAMENTO. ROLO 100 M. OFERECEMOS CORDA SEMI ESTÁTICA PARA RAPEL, 12 MM - MATERIAL: 60% EM POLIÉSTER E 40 % EM POLIAMIDA RESISTÊNCIA: 39K N - PESO POR METRO: 100G/M. MARCA CLC CORDAS.

Total do Fornecedor: R\$ 18.599,6900

08.583.283/0001-53 - SANTOS & SANTOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41 <u>Plástico</u>	Unidade	190	R\$ 159,9900	R\$ 159,9900	R\$ 30.398,1000

Marca: plastibol

Fabricante: plastibol

Modelo / Versão: amarelo claro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLÁSTICO, MATERIAL LISOLENE, COR AMARELO CLARO, LARGURA 1,40M, TIPO USO DECORAÇÃO, COMPRIMENTO 100M

65 <u>Plástico</u>	Rolo 100,00 UN	80	R\$ 194,3000	R\$ 190,0000	R\$ 15.200,0000
--------------------	----------------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: plastibol

Fabricante: plastibol

Modelo / Versão: branco

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLÁSTICO, MATERIAL LISOLENE, ESPESSURA 0,10 MM, COR BRANCA, LARGURA 1,38 M - ROLO DE 100 M

Total do Fornecedor: R\$ 45.598,1000

08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
49 <u>Facão</u>	Unidade	245	R\$ 26,1700	R\$ 25,4300	R\$ 6.230,3500

Marca: COLLINS

Fabricante: COLLINS

Modelo / Versão: COLLINS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Facão, material lâmina aço, material cabo madeira, comprimento 18 pol, tipo para mato

36.706.134/0001-70 - PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30 <u>Lacre Segurança</u>	Pacote 100,00 UN	1550	R\$ 23,4000	R\$ 23,3900	R\$ 36.254,5000
Marca: QUALYLACRES Fabricante: QUALYLACRES Modelo / Versão: Espinha de peixe Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LACRE MALOTE, MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E PERSONALIZADO/ALTO RELEVO/DUPLA TRAVA, COMPRIMENTO 23 CM					
Total do Fornecedor:					R\$ 36.254,5000


41.053.476/0001-78 - CENTAURO ARTIGOS MILITARES EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19 <u>Bateria Não Recarregável</u>	Unidade	360	R\$ 53,9900	R\$ 53,9900	R\$ 19.436,4000
Marca: NA Fabricante: NA Modelo / Versão: NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA ALCALINA; 6V; MODELO 941.					
37 <u>Espargidor Defensivo</u>	Unidade	105	R\$ 125,0000	R\$ 124,9900	R\$ 13.123,9500
Marca: DEFENSOR Fabricante: DEFENSOR Modelo / Versão: DEFENSOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPARGIDOR DEFENSIVO, TIPO SPRAY, MATERIAL EMBALAGEM CILÍNDRICO DE ALUMÍNIO, PRINCÍPIO ATIVO AGENTE PIMENTA, ALCANCE 5 M, APLICAÇÃO TREINAMENTO MILITAR SIMILAR.					
71 <u>Caixa Plástica</u>	Unidade	95	R\$ 72,9900	R\$ 72,9900	R\$ 6.934,0500
Marca: PLAST Fabricante: PLAST Modelo / Versão: PLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 56,50 CM, LARGURA 38,50 CM, ALTURA 37 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 56 L					
80 <u>Caneta - Indicador</u>	Unidade	39	R\$ 60,0000	R\$ 59,9900	R\$ 2.339,6100
Marca: NA Fabricante: NA Modelo / Versão: NA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTROLE REMOTO SEM FIO TAMANHO: 10,5 X 3,9 X 2,6 CM COR: PRETO FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ FUNÇÃO: PAGE UP AND DOWN, CANETA INDICADOR, MARCADOR DE PÁGINA: SIM BATERIA: 1 ou 2 X AAA PILHA DISTÂNCIA DE CONTROLE: 20M, INTERFACE TIPO: CANETA LASER					
95 <u>Detector Metais</u>	Unidade	50	R\$ 159,0000	R\$ 159,0000	R\$ 7.950,0000
Marca: CENTAURO Fabricante: CENTAURO Modelo / Versão: CENTAURO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR DE METAL - ESPECIFICAÇÕES: DETECTOR METAIS, BASTÃO, VISUAL E SONORO, 125 KHZ, 9V, COM AJUSTE SENSIBILIDADE, PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, CARREGADOR, BATERIA, CAPA PLÁSTICA, FONE DE OUVIDO.					
Total do Fornecedor:					R\$ 49.784,0100

41.405.737/0001-71 - RODRIGO LOPES REIS 00741428288

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
102 <u>Bastão Sinalizador</u>	Unidade	812	R\$ 8,4000	R\$ 6,8600	R\$ 5.570,3200
Marca: INCREDIGLOW Fabricante: PSV Modelo / Versão: BASTÃO 15CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão Sinalizador de Luz Química Tipo (CYALUME) Especificações; Uso para Marcação, Procura e Resgate. Luz química à base de óleo luminescente. Descartável, ativado por reação química, não tóxico, sem consumo de oxigênio nem produção de fumaça ou chama e a prova de d'água. Vida útil de 12 a 15 horas. Tamanho 15 cm (6 Polegadas). Garantia de 90 (Noventa) Dias.					
103 <u>Bastão Sinalizador</u>	Unidade	650	R\$ 5,2000	R\$ 5,2000	R\$ 3.380,0000
Marca: INCREDIGLOW Fabricante: PSV Modelo / Versão: BASTÃO 15CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bastão Sinalizador de Luz Química Tipo (CYALUME) Especificações; Uso para Marcação, Procura e Resgate. Luz química à base de óleo luminescente. Descartável, ativado por reação química, não tóxico, sem consumo de oxigênio nem produção de fumaça ou chama e a prova de d'água. Vida útil de 12 a 15 horas. Tamanho 15 cm (6 Polegadas). Garantia de 90 (Noventa) Dias.					
Total do Fornecedor:					R\$ 8.950,3200

42.292.456/0001-12 - TPC - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de	Valor	Valor Global
----------------	------------	------------	-------------	-------	--------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Cyalume.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 16 de Maio de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME: 1

(X) I – Painel de preço.

Item	Objeto1	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
102	Bastão Sinalizador de Luz Química Tipo (CYALUME) Especificações; Uso para Marcação, Procura e Resgate. Luz química à base de óleo luminescente. Descartável, ativado por reação química, não tóxico, sem consumo de oxigênio nem produção de faísca ou chamas e a prova de d'água. Vida útil de 12 a 15 horas. Tamanho 15 cm (6 Polegadas).	Und	250	160379- 9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	R\$ 6,86
		Und	250	160364- COMANDO 3º BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	R\$ 6,90
		Und	250	784810- CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM	R\$ 7,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
102	R\$ 6,86

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 16 de Maio de 2022.



Responsável pela Pesquisa





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 6,92

MEDIANA

R\$ 6,90

MENOR

R\$ 6,86

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

150754

Nome do Material (PDM): Identificação do Item de Compra

BASTÃO SINALIZADOR, BASTÃO SINALIZADOR 7848100500037202100087, 16036405000137202100027, 1603790500012202100102

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/AT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00102	Pregão	150754	BASTÃO SINALIZADOR		UNIDADE	812	R\$6,86	RODRIGO LOPES REIS 00741428288	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	27/04/2022
00013/2021	00027	Pregão	150754	BASTÃO SINALIZADOR		UNIDADE	750	R\$6,90	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160364 - COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	04/04/2022
00037/2021	00087	Pregão	150754	BASTÃO SINALIZADOR		UNIDADE	700	R\$7	RODRIGO LOPES REIS 00741428288	COMANDO DA MARINHA	784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	24/03/2022



Relatório gerado dia: 20/05/2022 às 10:32
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATASRP**

Início

Consultas: Ambiente: **PRODUÇÃO** **Solicitação de Adesão**

Gestão: **Adesão**

UASG Gerenciadora: **160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS**

5212 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00012/2021** Nº da IRP: **00011/2021** Nº do Processo: **64090011165202161** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Solicitação **Itens** **Ocorrências**

Filtro

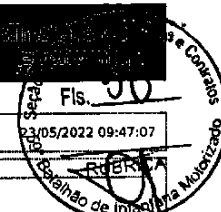
Nº do Item: Descrição do Item: Fornecedor:

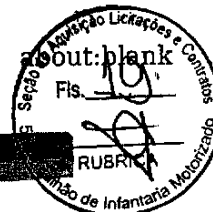
☐ 1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
160754 - Bastão Sinalizador				41.405.737/0001-71 - RODRIGO LOPES REIS 00741428288			☐ 0 ☒ 250		250	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	⊖	⊕						
02	812	Unidade	03/05/2023	0	250						
1º	INCREDIGLOW	812	R\$ 6,8800								

Um registro encontrado.

Seleção **Assinatura**





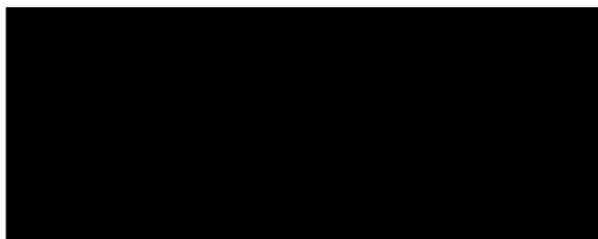
11 de maio de 2022

AO

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Esta empresa, RODRIGO LOPES REIS 00741428288, inscrita no CNPJ nº 41.405.737/0001-71, com sede à Rua Bento Teixeira, 1257 Casa A – Bairro: Japiim, Manaus-AM, por meio de seu representante [REDACTED] [REDACTED] io desta, nos termos do § 2º, do art 8º, do Decreto 3.931/2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, manifestar ACEITE, no sentido de FORNECER ao, **59º Batalhão de Infantaria Motorizado**, os materiais solicitados, pelos mesmos valores e prazos contratados no processo de Pregão SRP nº 12 /2021– UASG 160379 – 9º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Manaus, 11 de Maio de 2022



CNPJ: 41.405.737/0001-71

Endereço: Rua Bento Teixeira, 1257 Casa A – Bairro: Japiim – Manaus – AM
CNPJ: 41.405.737/0001-71





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.405.737/0001-71
Razão Social: RODRIGO LOPES REIS ***.414.282-**
Nome Fantasia: R.L COMERCIO VAREJISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/10/2022 ✓
FGTS Validade: 04/06/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/04/2024 ✓
Receita Municipal Validade: 16/05/2022 (*) ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2022 10:11:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGO LOPES REIS 00741428288**
CNPJ: **41.405.737/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas** ✓
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

____.STAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

09/05/22 11:30

USUARIO: _____

DATA EMISSAO : 25Abr22 VALORIZACAO : 25Abr22 NUMERO : 2022NC005079

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

APOIAR IIQ. EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER
59° BI MTZ

ATENDE DIEX N° 4.361 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 25 ABR 22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	0100000000	339030		160539	FAOPPREININ	7.000,00

LANCADO POR : _____ UG : 160539 25Abr22 17:11
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 2526 - Almox
NUP Nº 64106.005440/2022-71

Maceió-AL, 16 de Maio de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160379 – 9º Batalhão de Infantaria Motorizado FORNECEDOR: CNPJ: 41.405.737/0001-71 – R.L COMERCIO VAREJISTA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 12/2021	102	Bastão Sinalizador de Luz Química Tipo (CYALUME) Especificações; Uso para Marcação, Procura e Resgate. Luz química à base de óleo luminescente. Descartável, ativado por reação química, não tóxico, sem consumo de oxigênio nem produção de fumaça ou chamas e a prova de d'água. Vida útil de 12 a 15 horas. Tamanho 15 cm (6 Polegadas). Garantia de 90 (Noventa) Dias.	Und	250	R\$ 6,86	R\$ 1.715,00
	VALOR					R\$ 1.715,00



Encarregado do Setor de Material

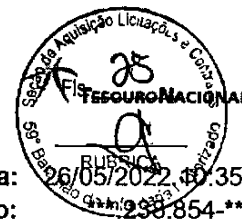
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG:160004, 2022NC005079, de 25ABRIL22, ND 339030, PI FAOPPREININ. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 26/05/2022 10:35

Usuário: 238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MAOEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	933

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPREININ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	1.715,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.405.737/0001-71	RODRIGO LOPES REIS 00741428288	69087-630
Endereço	UF	Telefone
FLORESTA 643 TERREO TANCREDO NEVES	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 12/2021 - UASG: 160379 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 2526/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 16MAIO22. 2022NC005079, DE 25ABR22 - COTER - OE 01 - ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO 59º BIMTZ

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16037905000122021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/05/2022 15:47:45	Alteração

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Data e hora da consulta: 26/05/2022 10:35

Usuário: 238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.715,00

Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00102 - BASTÃO DE LUZ QUÍMICA, TAMANHO APROX.: DE 15 CM, TIPO CYALUME, UTILIZADO PARA SINALIZAÇÃO, COR VERDE, AUTONOMIA DA LUZ ENTRE 8 E 12 HORAS, A PROVA D ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL.	1.715,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	250,00000	6,8600	1.715,00

Assinaturas



Versão	Data/Hora	Operação
002	23/05/2022 15:47:45	Alteração